GOVERNO MUNICIPAL
ICAPUÍ
O Povo Construindo o Novo

LEI Nº 480/2007, DE 26 DE ABRIL DE 2007.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASTUMAC - ASSOCIAÇÃO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Passa a ser de Utilidade Pública a ASTUMAC - Associação de Turismo, Meio Ambiente e Cultura.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 26 de abril de 2007.

José Edilson da Silva
Prefeito Municipal